



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
GABINETE DO VEREADOR MARLUS DO INDEPENDÊNCIA (PSD)

PROJETO DE LEI Nº ____ / DE 2026.

DENOMINA AVENIDA RUBENS SANTOS OLIVEIRA
RESIDENCIAL TERRA JARDIM

A Câmara Municipal de Montes Claros/ MG aprova e o prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte lei,

Art. 1º- A via pública sem denominação oficial, conhecida popularmente como AVENIDA PROJETADA "A" no bairro Residencial Terra Jardim, neste município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se Avenida RUBENS SANTOS OLIVEIRA.

Art. 1º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros/MG 12 de fevereiro de 2026.

Marlus do Independência
vereador

Vereador Marlus do Independência
Marlus Mendes Soares

